

Por Adriana Cotias

***Revisão casa com avanços anteriores e tira o foco só da fase de acumulação, criando novos usos com ciclos de renda***

Com o novo marco regulatório da previdência complementar, as empresas que integram essa cadeia começam a se mobilizar para uma fase que tende a ser uma das mais dinâmicas para a indústria. A confluência de reformas legislativas com a modernização das regras pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), em fevereiro, são um divisor de águas para o setor, que pode ampliar o conceito de acumulação, como o produto é encarado hoje, para o de geração de renda em diferentes ciclos da vida do participante. O uso das reservas como garantia de crédito, a escolha do regime tributário só na hora de usufruir dos benefícios das reservas construídas e a adesão automática em planos empresariais completam o combo legal.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Valor Econômico, em 22.04.2024